

CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/BM-1 N. 30, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos X e XII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

PRORROGAR, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada por meio da Portaria "P" CBMMS/BM-1 N. 8, de 9 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.489, de 30 de abril de 2021, para que procedam ao Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com as devidas especificações, padronizações e quantitativos, com a finalidade de aquisição de oxigênio medicinal para atender as viaturas de resgate do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/BM-1 N. 31, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos X e XII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

PRORROGAR, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada por meio da Portaria "P" CBMMS/BM-1 N. 10, de 9 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.489, de 30 de abril de 2021, para que procedam ao Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com as devidas especificações, padronizações e quantitativos, com a finalidade de contratação de serviço de exames toxicológicos ao CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/BM-1 N. 32, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos X e XII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

PRORROGAR, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão nomeada por meio da Portaria "P" CBMMS/BM-1 N. 11, de 9 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.489, de 30 de abril de 2021, para que procedam ao Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência com as devidas especificações, padronizações e quantitativos, com a finalidade de subsidiar a licitação do Curso de Aviação Agrícola (CAVAG) para o Grupamento de Operações Aéreas (GOA) do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE JUNHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 411, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de

cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **HELIO DE JESUS SANTOS JUNIOR**, Investigador de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 133872023, da Delegacia de Polícia de Jaraguari/MS para a Delegacia de Polícia de Rochedo/MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 29 de junho de 2021.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 107/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor Domingo Ortiz, matrícula 72157022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, no período de 19/06/2021 a 24/06/2021, homologada pela Junta Médica, (Boletim nº 161052) em conformidade com o artigo 136 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 28 DE JUNHO DE 2021.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0582, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ALLAN DOS SANTOS ARGUELHO, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido Jarmeson Romero Arguelho, matrícula n. 108710021, que detinha o cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 231/1SG/5, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §1º e §2º, art. 15, "caput", e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §3º, inciso I, §5º, inciso II e III, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 21 de abril de 2021 (Processo n. 55/005971/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0583, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à CLAUDIA ENCINA BASTIKE, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Marcial Cesar Claro Pinazo, matrícula n. 40555022, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 561, código 30003, da Secretária de Estado de Fazenda do Estado